



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

**MEMORANDO Nº 004/2024**  
**SETOR ADMINISTRATIVO, LEGISLATIVO E DE SERVIÇOS.**

**Exmo. Sr.**

**LEONEL MENEGUITE**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte-ES.**

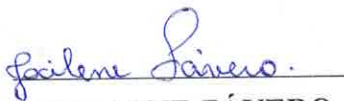
Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, nos termos estampados na Lei nº 14.133/21 autorização para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação - TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras, suprimindo de forma plena as necessidades da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES.

São Domingos do Norte/ES, 21 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal  
**São Domingos do Norte**



  
**JOCILENE FÁVERO**  
Assistente Administrativo

**PROCESSO: Nº 000021/2024 21/02/2024**

**Origem: Câmara Municipal**

**Assunto:** Memorando nº 004/2024 - Solicitando autorização para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 computadores, sendo 01 servidor, e 01 notebook e no sistema de videomonitoramento com 01 central e mais 09 câmeras.



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DAS CONDIÇÕES GERAIS (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021)**

**1.1** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação - TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras, suprimindo de forma plena as necessidades da Câmara Municipal de São Domingos do Norte – ES;

**1.2** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024.

**1.3** As propostas deverão ser formuladas levando em conta a descrição previstas neste Termo de Referência.

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>UNID</b> | <b>QUANT</b> |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| 01.         | Prestação de serviços relativos à Tecnologia da Informação – TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras. | MÊS         | 10           |

**1.4.** O prazo previsto no quadro acima trata-se de uma estimativa, pois não há como definir o tempo destinado à tramitação do processo. De todo modo, a contratação terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, com início a partir do dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios.

**1.5.** Devido a singularidade do objeto não foi possível realizar neste momento a estimativa da despesa, que será feita em momento posterior, através de pesquisa de preços com base no art. 23 da Lei 14.133/2021, bem como com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, § 3º do mesmo Diploma Legal.

Ressalta-se que a maioria dos Órgãos Públicos contam com servidor nessa área em seu quadro de pessoal.

Ainda assim, salienta-se que o valor estipulado no contrato anterior era de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) por mês.

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A Contratação encontra Fundamentação no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

de abril de 2021.

**2.2.** Justifica-se a necessidade do objeto, uma vez que atenderá as necessidades da Câmara Municipal de São Domingos do Norte considerando que é de suma importância de serviços relativos à Tecnologia da Informação, incluindo assessoria, consultoria e suporte e a manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, bem como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras com backup mensal, afim de evitar paralisações de longo prazo. Tendo em vista a inexistência de profissionais no quadro de servidores desta Câmara, com perfis voltados à serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

**2.3.** Tal contratação tem como objetivo melhorar a qualidade dos serviços prestados, mediante o pronto atendimento às demandas especificamente os microcomputadores e o sistema de videomonitoramento de forma a apoiar, tempestivamente, os processos de trabalhos e atividades finalísticas. Assim, a contratação da prestação de serviços aqui referenciada será muito mais rápida e de qualidade, uma vez que haverá uma empresa especializada realizando os serviços com eficácia e eficiência. Deste modo, a Câmara Municipal, estará apta a providenciar a solução de todo e qualquer pedido de reparo de equipamentos da rede para atendimento às chamadas de usuários de informática dos diversos setores.

**2.4.** Vale ressaltar que os equipamentos e suprimentos de informática são de suma importância para assegurar a continuidade administrativa obedecendo o princípio da transparência, da boa fé, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público e ainda visando resguardar atendimento dos serviços públicos essenciais, garantido as condições mínimas de trabalho da gestão.

**2.5.** Desta forma justificamos a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva a fim de evitar interrupções momentâneas ou até paralisações temporárias das atividades do órgão que atualmente tanto depende destes recursos tecnológicos.

### **3. SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

**3.1.** A Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 demonstra-se a alternativa legalmente mais viável.

**3.2.** Os serviços a serem fornecidos com as especificações e quantitativos estão descritos na tabela acima.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)**

**4.1** Da garantia do produto (art. 40, § 1º, III, da Lei nº 14.133/21)

**4.1.1.** A Garantia consiste na prestação pela empresa CONTRATADA, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

**5. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

**5.1.** Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua Theresa Fiorentini, 133, Centro, São Domingos do Norte - ES, CEP: 29745-000. O horário de atendimento será o seguinte: Segunda a quinta-feira: das 8h às 11h30 e das 12h30 às 15h. Sexta-feira: das 8h às 13h.

**5.2.** A CONTRATADA fornecerá assistência de forma presencial e, quando viável, através de intervenção remota, garantindo a segurança necessária.

**5.3.** A manutenção preventiva compreende a inspeção regular, limpeza, testes e revisões, visando proporcionar um funcionamento eficiente, seguro e econômico dos equipamentos de informática. A manutenção preventiva consiste ainda na limpeza geral dos equipamentos e acessórios, com revisão geral dos equipamentos para verificação de possíveis defeitos ou desgastes das peças e componentes, inclusive com substituição das mesmas, visando um perfeito funcionamento dos equipamentos. Deverá ser emitido relatório no final de cada preventiva e/ou quando for encontrada alguma irregularidade.

**5.4.** A Manutenção corretiva compreende qualquer serviço que envolva reparo e substituição de componentes, com o objetivo de sanar defeitos decorrentes do uso normal do equipamento de informática, realizando os procedimentos de testes necessários após os reparos e a troca de componentes. A manutenção corretiva consiste ainda na eliminação de defeitos que porventura a sejam identificados nos equipamentos de forma a permitir o seu perfeito funcionamento. Havendo necessidade de troca dos componentes e equipamentos necessários à perfeita prestação de serviços, com a substituição total ou parcial dos mesmos, os custos respectivos (com a aquisição de peças) ficarão por conta da CONTRATANTE;

**5.5.** A manutenção de softwares e das redes de acesso informatizadas consiste no serviço de suporte a usuários e recursos de TI, com assistência técnica, esclarecimento de dúvidas e resoluções de problemas de software básico e aplicativos finais em suas estações de trabalho, utilizando as melhores práticas do ITIL (Information Technology Infrastructure Library), sendo os seguintes programas utilizados: instalação de antivírus, sistemas operacionais, aplicativos Office, programas da Receita Federal, Instituições Econômicas (bancos), e outros que sejam necessários à atividade da Câmara Municipal de São Domingos do Norte;

**5.6.** A CONTRATADA é responsável por assegurar o perfeito funcionamento da comunicação entre os servidores da CÂMARA e da Prefeitura Municipal, restaurando a conexão em caso de falhas.

**5.7.** Para efeito desta contratação, ficam estabelecidos os seguintes prazos para a solução dos incidentes e solicitações de serviços:

**5.7.1.** Suporte Técnico Remoto- Até no máximo 02 (duas) horas;

**5.7.2.** Suporte Técnico Presencial- Até no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

**6. GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)**

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

- avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 6.4.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 6.5.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 6.6.** A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 6.7.** A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 6.8.** Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 6.9.** A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 6.10.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.
- 6.11.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).
- 6.12.** A empresa contratada necessita apresentar a seguinte documentação, sem os quais não poderá ser realizado o pagamento devido:
- 6.12.1.** Comprovante de inscrição no CNPJ;
- 6.12.2.** Certificado de regularidade do FGTS; e
- 6.12.3.** As certidões negativas de Débitos Trabalhistas, Falência e Concordata e das Receitas Federal, Estadual e Municipal.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

- 7.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.
- 7.2.** As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e habilitação econômico-



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado a Lei n.º 14.133/2021.

## **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei n.º 14.133/2021)**

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos conforme especifica abaixo:

**8.1.1.** 001010.0103100012.001 – Manutenção de Atividade Administrativa do Poder Legislativo

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.

## **9. DAS SANÇÕES**

**9.1.** Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133, de 2021, quais sejam:

**9.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**9.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**9.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;

**9.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**9.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente; devidamente justificado;

**9.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**9.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**9.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

**9.1.9.** Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**9.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**9.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**9.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

**9.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**9.2.** Caso a CONTRATADA cometa qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**b)** Multa, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 8.1 deste Termo





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

de Referência, no percentual de 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 8.1.1 a 8.1.7 e 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 8.1.8 a 8.1.12;

**b.1)** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

**b.2)** A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

**c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.12, deste Termo de Referência.

**9.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**9.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**9.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;

**9.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**9.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**9.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**9.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

**9.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas observará o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

## **10. DO PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será mensal realizado mediante o fornecimento à Câmara Municipal de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a respectiva apresentação.

**10.2.** Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa CONTRATADA para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

**10.3.** A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando na proposta, assim como, o número da contratação, o (s) objeto (s), os valores unitários e totais;

**10.4.** Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto deverá ser



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

**FOLHAS**

Nº 08

comunicado à Câmara Municipal, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

**10.5.** A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

**10.6.** Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições relativas à proposta de preço e a habilitação;

São Domingos do Norte/ES, 21 de fevereiro de 2024.

*Jocilene Fávero*

**JOCILENE FÁVERO**

**Assistente Administrativo**





FOLHAS  
Nº 09

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

**Protocolo nº 021/2024**

### **DESPACHO**

Encaminha-se o Memorando nº 004/2024 e o respectivo Termo de Referência à Agente de Contratação e Equipe de Apoio para as providências cabíveis.

São Domingos do Norte/ES, 21 de fevereiro de 2024.



**JOCILENE FÁVERO**  
Assistente Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

**DESPACHO**

Encaminhe-se a solicitação para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços relativos à Tecnologia da Informação – TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras, para análise.

Segue em anexo a Portaria nº 010/2024, de 31 de janeiro de 2024, que designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

São Domingos do Norte/ES – 21 de fevereiro de 2024.

**SABRINA BALLARINI**  
**Agente de Contratação**

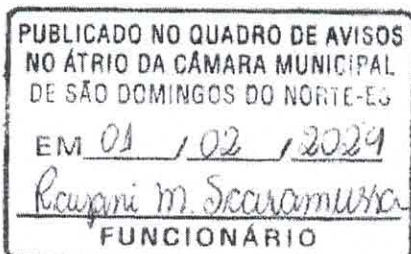




## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

### PORTARIA Nº 010/2024



Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

LEONEL MENEGUITE, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, etc.

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a Lei Municipal nº 1.108, de 24 de janeiro de 2024, que "Regulamenta a função de agente de contratação nos termos do § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências";

Considerando a Lei Municipal nº 1.110, de 24 de janeiro de 2024, que "Cria gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na Lei nº 14.133/2021".

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **SABRINA BALLARINI**, para exercer a função de **Agente de Contratação** no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Designar as servidoras **MARCIA ROBERTA ZORZANELLI FURTADO PEREIRA**, **MARIA DAS GRAÇAS SCHNEIDER RANGEL** e **LEONICE FAVERO**, para compor a **Equipe de Apoio**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.  
São Domingos do Norte-ES, 31 de janeiro de 2024.

  
**LEONEL MENEGUITE**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## DESPACHO

**Memorando nº 004/2024**— Setor Administrativo, Legislativo e de Serviços

Trata-se de solicitação de dispensa de licitação com base no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área da Tecnologia da Informação.

Com base na justificativa exposta no Termo de Referência, concedo a autorização para a abertura do presente processo de contratação.

Para a continuidade da instrução processual, determino a realização da devida pesquisa de preços de acordo com os parâmetros estabelecidos no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, além da divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo período mínimo de 3 (três) dias úteis, conforme disposto no artigo 75, § 3º, da mesma legislação.

Além disso, é necessário evidenciar nos documentos a compatibilidade entre a previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumido.

Diligencie-se.

São Domingos do Norte/ES, 22 de fevereiro de 2024.

  
**LEONEL MENEGUITE**  
Presidente da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## COTAÇÃO DE PREÇO

| Item | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant.   | Valor Unit.   | Valor total    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|----------------|
| 01   | Prestação de serviços relativos à Tecnologia da Informação - TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras. | 10 meses | R\$: 1.635,00 | R\$: 16.350,00 |

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| 23.272.440/0001-01                                                       |
| JORDANA PEREIRA 14490187777                                              |
| Rua Sete de Setembro, 43, Centro<br>29745-000 São Domingos do Norte - ES |
| CARIMBO E ASSINATURA                                                     |



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHAS

Nº 19

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.272.440/0001-01<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>15/09/2015     |
| NOME EMPRESARIAL<br>23.272.440 JORDANA PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | PORTE<br>ME                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente<br>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação<br>85.99-6-03 - Treinamento em informática |                                                     |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                    |
| LOGRADOURO<br>R SETE DE SETEMBRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO<br>43                                        | COMPLEMENTO<br>*****               |
| CEP<br>29.745-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>SAO DOMINGOS DO NORTE |
| UF<br>ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JORDANA0919@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | TELEFONE<br>(27) 9991-6773         |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>15/09/2015            |                                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 08:43:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 23.272.440 JORDANA PEREIRA**  
**CNPJ: 23.272.440/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:16 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **F22A.CB20.5C71.5BB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 23.272.440 JORDANA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.272.440/0001-01  
Certidão nº: 13056332/2024  
Expedição: 27/02/2024, às 08:40:27  
Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 23.272.440 JORDANA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.272.440/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

OLHAS  
vº 17

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000262503

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 23.272.440/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/02/2024**, válida até **27/05/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/02/2024.

Autenticação eletrônica: **0026.693A.A630.7A11**





## Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO 2024/0000247**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**JORDANA PEREIRA 14490187777**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 23.272.440/0001-01  
, Nº , - , CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20240000247

**Validade 60 dias**

Emitida Terça-Feira, 27 de Fevereiro de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) / [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

**Processo Administrativo nº 003/2024**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços relativos à Tecnologia da Informação – TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras.

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, não foi possível emitir o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF da Empresa Jordana Pereira 14490187777 - CNPJ nº 23.272.440/0001-01, por se tratar de Microempreendedor Individual e pôr a mesma não estar cadastrada no sistema.

São Domingos do Norte/ES, 27 de fevereiro de 2024.

**SABRINA BALLARINI****Agente de Contratação**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## COTAÇÃO DE PREÇO

| Item | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant.   | Valor Unit.   | Valor total    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|----------------|
| 01   | Prestação de serviços relativos à Tecnologia da Informação - TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras. | 10 meses | R\$: 2.170,00 | R\$: 21.700,00 |

37.135.024/0001-68

THIAGO OLIVEIRA  
TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDAAv. JERONIMO MONTEIRO, 1000, SALA 1001  
Centro - 29.010-002  
Vitória - ES

CARIMBO E ASSINATURA



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHAS

Nº 81

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>37.135.024/0001-68<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>13/05/2020                     |
| NOME EMPRESARIAL<br>THIAGO OLIVEIRA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>THIAGO OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | PORTE<br>ME                                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda<br>62.01-5-02 - Web design<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis<br>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis<br>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação<br>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet<br>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet<br>85.99-6-03 - Treinamento em informática |                                                     |                                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                                    |
| LOGRADOURO<br>AV JERONIMO MONTEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>1000                                      | COMPLEMENTO<br>SALA 1501 SALA 1503                 |
| CEP<br>29.010-002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>VITORIA                               |
| UF<br>ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MEUCNPJ@CONTABILIZEI.COM.BR |
| TELEFONE<br>(41) 9686-9828                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                    |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>13/05/2020            |                                                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 08:23:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: THIAGO OLIVEIRA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 37.135.024/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:04:05 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **FCD2.9FE0.39D4.0E3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: THIAGO OLIVEIRA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.135.024/0001-68

Certidão nº: 13054131/2024

Expedição: 27/02/2024, às 08:29:59

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que THIAGO OLIVEIRA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.135.024/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS

Nº 24

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000262425

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 37.135.024/0001-68

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/02/2024**, válida até **27/05/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/02/2024.

Autenticação eletrônica: **0024.293A.A630.77B9**







# Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

FOLHAS

Nº 25



## Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 27/02/2024 - 08:34h

CNPJ .....: 37135024000168

RAZÃO SOCIAL/NOME: THIAGO OLIVEIRA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

### OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 27/04/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 27/02/2024 às 08:33 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

7cd4aaf8-e9a0-48b4-bc6a-e1d61f51597a

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.135.024/0001-68  
**Razão Social:** THIAGO OLIVEIRA TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**Endereço:** AVENIDA JERONIMO MONTEIRO 100 SALA 1501 SALA 1503 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2024 a 15/03/2024

**Certificação Número:** 2024021512494915211550

Informação obtida em 27/02/2024 08:35:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## COTAÇÃO DE PREÇO

| Item | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant.   | Valor Unit.   | Valor total    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|----------------|
| 01   | Prestação de serviços relativos à Tecnologia da Informação - TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras. | 10 meses | R\$: 2.480,00 | R\$: 24.800,00 |

47.553.483/0001-15

GASPARASSI CONSULTORIA E  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDARUA VIOLETA, 116  
JARDIM PLANTATO - 29.701-730

COLATINA - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>47.553.483/0001-15<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/08/2022           |
| NOME EMPRESARIAL<br>GASPARASSI CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda<br>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis<br>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente<br>85.99-6-03 - Treinamento em informática |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R VIOLETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>416                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>29.701-730                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM PLANALTO                  | MUNICÍPIO<br>COLATINA                    |
| UF<br>ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>GASPARASSI.APPS@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | TELEFONE<br>(27) 8803-6399               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/08/2022 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 08:45:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GASPARASSI CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ: 47.553.483/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:25:06 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2024.

Código de controle da certidão: **E05D.96D3.4313.B64B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GASPARASSI CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.553.483/0001-15

Certidão nº: 13057395/2024

Expedição: 27/02/2024, às 08:46:15

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GASPARASSI CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.553.483/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS  
Nº 31

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000262547

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 47.553.483/0001-15

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/02/2024**, válida até **27/05/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/02/2024.

Autenticação eletrônica: **001F.213A.A630.7B67**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO 2024/0003715**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**GASPARASSI CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 47.553.483/0001-15  
RUA VIOLETA, Nº 416 , JARDIM PLANALTO COLATINA - ES, CEP 29701-730

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20240003715

**Validade 90 dias**

Emitida Terça-Feira, 27 de Fevereiro de 2024

Data de vencimento: **27/05/2024**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 47.553.483/0001-15  
**Razão Social:** GASPARASSI CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO  
**Endereço:** R FILOMENA LOSS 168 / MOACYR BROTAS / COLATINA / ES / 29701-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2024 a 22/03/2024

**Certificação Número:** 2024022205273801761509

Informação obtida em 27/02/2024 08:48:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (27) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a **Contratação de empresa em prestação de serviços relativos à Tecnologia da Informação – TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras.** Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

**Limite para apresentação da proposta de preços:** 06 de março de 2024, às 23:59 horas.

O Temo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3742-1128.

São Domingos do Norte – ES, 29 de fevereiro de 2024.

  
Sabrina Ballarini

**Agente de Contratação**



366

com a contratação de empresa TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.873.238/0001-64, ora autorizada e especializada em manutenção e revisão de garantia de 100 (cem horas) horas, do veículo MOTONIVELADORA nº de série CLG4160DCPL011830, no valor global de R\$ 8.062,07 (oito mil sessenta e dois reais e sete centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São Roque do Canaã - ES, para o exercício de 2024.

São Roque do Canaã - ES, 01 de Março de 2024.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1274907

**Câmaras**

**Colatina**

**Dispensa de Licitação**

**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 001/2024**

ID CIDADES: 2024.019L0200001.09.0001  
ID PNCP: 27080530000143-1-000117/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, torna público, o RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 001/2024, realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, com OBJETO contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de recarga de gás GLP 13KG e água mineral, 20 litros sem garrafão, que foi considera DESERTA para o item 1 - gás refino de petróleo 13kg, devido à ausência de interessado e FRACASSADA para o item 2 - água mineral natural, devido ao pedido de desistência do fornecedor participante.

Colatina, 01 de março de 2024.

CAROLINA BIAZI.  
Agente de Contratação.  
Câmara Municipal de Colatina.

Protocolo 1275397

**Ibiraçu**

**Dispensa de Licitação**

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 002/2024**

A Câmara Municipal de Ibiraçu, **CONVOCA** todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até o dia **08/03/2024**, COTAÇÃO DE PREÇO para a "Aquisição de pão francês, manteiga, água mineral, recarga para botija de gás GLP 13 kg, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibiraçu, durante o exercício de 2024". Caso a quantidade pretendida de orçamento seja alcançada

antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação. O Termo de Referência encontra-se disponível no site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br) ou através do email: [licitacao.cmi@camaraibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao.cmi@camaraibiracu.es.gov.br), Em, 01/03/2024. Angela Mª Tintori Polezeli - Agente Legislativo.

Protocolo 1275257

**São Domingos do Norte**

**Dispensa de Licitação**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**  
**COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a **Contratação de empresa em prestação de serviços relativos à Tecnologia da Informação - TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras.** Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.  
**Limite para apresentação da proposta de preços:** 06 de março de 2024, às 23:59 horas. O Termo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3742-1128.

São Domingos do Norte - ES, 01 de março de 2024.

**Sabrina Ballarini**  
Agente de Contratação

Protocolo 1274925

**Entidades Municipais**

**Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo -AMUNES**

**Dispensa de Licitação**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, **UASG 985619**, através de seu Gerente de Compras, torna público aos interessados que realizará o processo de Dispensa de Licitação em epígrafe.  
**Processo:** nº 1323/2024.  
**Orgão:** Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES.  
**Objeto:** Contratação de empresa por Dispensa de

Número: 12705

Data: 06/03/2024

Situação: Em Aberto

Assinatura

Cliente  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Endereço  
RUA THEREZA FIORENTINI, 133  
9745-000  
CENTRO

Telefones  
742-1128 3742-1324

| Produtos          | Identificação | Descrição   | Unidade | Valor  | Quantidade | Total    |
|-------------------|---------------|-------------|---------|--------|------------|----------|
| Ad. Barras        |               | MAO DE OBRA |         | 870.00 | 10         | 8.700,00 |
| Total de Itens: 1 |               |             |         |        |            | 8.700,00 |
| Total Produtos    |               |             |         |        |            | 8.700,00 |
| Desconto (-)      |               |             |         |        |            | (0,00)   |
| Total Líquido     |               |             |         |        |            | 8.700,00 |

Outras Informações

Cond. de Pag.:

Vendedor:

Observações: Prestação de serviços relativos à Tecnologia da Informação  
- TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte,  
bem como manutenção preventiva e corretiva  
em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor,  
e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva  
e corretiva do sistema de videomonitoramento  
que conta com 01 (uma) central e mais 09  
(nove) câmeras.

  
[03.028.675/0001-93]  
Insc. Est. 082.116.41-5  
DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME  
Av. Fioravante Rossi nº 472  
Cep: 29703-042 - Colatina-ES  
Tel: (27) 3770-4800





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS  
Nº 37

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
03.928.675/0001-93  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
30/06/2000

NOME EMPRESARIAL  
DIGITAL SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
DIGITAL TELECOM

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial  
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações  
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP  
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV FIORAVANTE ROSSI

NÚMERO  
472

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
29.703-042

BAIRRO/DISTRITO  
LACE

MUNICÍPIO  
COLATINA

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
assistec.col@escelsa.com.br

TELEFONE  
(27) 3770-4805

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 09:15:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHAS

Nº 38

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>03.928.675/0001-93<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>30/06/2000           |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>DIGITAL SOLUCOES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos<br>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |                                                     |                                          |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |          |
| LOGRADOURO<br>AV FIORAVANTE ROSSI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br>472                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |          |
| CEP<br>29.703-042                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br>LACE                             | MUNICÍPIO<br>COLATINA                    | UF<br>ES |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>assistec.col@escelsa.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | TELEFONE<br>(27) 3770-4805               |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 09:15:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIGITAL SOLUCOES LTDA**  
CNPJ: **03.928.675/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:24:01 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **92F6.4110.55DE.8804**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS

Nº 40

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000305271

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 03.928.675/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/03/2024**, válida até **04/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001F.1B3A.AB20.82AC**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITAL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.928.675/0001-93

Certidão nº: 15304363/2024

Expedição: 06/03/2024, às 09:21:59

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIGITAL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.928.675/0001-93, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.928.675/0001-93  
**Razão Social:** DIGITAL SOLUCOES LTDA ME  
**Endereço:** PC MUNICIPAL 139 / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2024 a 19/03/2024

**Certificação Número:** 2024021904001445317914

Informação obtida em 06/03/2024 09:37:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## COTAÇÃO DE PREÇO

| Item | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant.   | Valor Unit. | Valor total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|-------------|
| 01   | Prestação de serviços relativos à Tecnologia da Informação - TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras. | 10 meses | 250,00      | 250,00      |

*Elieuz Ferrar*

**Elieuz Ferrari**  
RG 3.854.502 - SPTC/ES  
Proprietária

**26.780.815/0001 - 24**  
ELIEUZA FERRARI  
DOTS SERVICOS E LOCAÇÕES  
Rod do Café Gether Lopes de Farias, Nº 3288  
Carlos Germano Naumann - Colatina - ES  
CEP: 29.705 - 200



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>26.780.815/0001-24<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>02/01/2017 |
| NOME EMPRESARIAL<br>26.780.815 ELIEUZA FERRARI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos<br>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente<br>82.19-9-01 - Fotocópias<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>ROD DO CAFE GETHER LOPES DE FARIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO<br>3280                                      | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>29.705-200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>CARLOS GERMANO NAUMANN           | MUNICÍPIO<br>COLATINA          |
| UF<br>ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DOTS.COMERCIAL@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TELEFONE<br>(27) 8855-4536                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>02/01/2017            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2024 às 08:51:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 26.780.815 ELIEUZA FERRARI**  
**CNPJ: 26.780.815/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

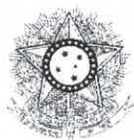
Emitida às 16:50:43 do dia 16/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2024.

Código de controle da certidão: **C855.C7D9.F310.820E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 26.780.815 ELIEUZA FERRARI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.780.815/0001-24

Certidão nº: 15635025/2024

Expedição: 07/03/2024, às 08:54:51

Validade: 03/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **26.780.815 ELIEUZA FERRARI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.780.815/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS  
Nº 47

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000310539

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 26.780.815/0001-24

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/03/2024**, válida até **05/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/03/2024.

Autenticação eletrônica: **000F.743A.AB30.7CF9**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.780.815/0001-24  
**Razão Social:** ELIEUZA FERRARI 02011624746  
**Endereço:** ROD DO CAFE GETHER LOPES DE FARIAS 3280 / CARLOS GERMANO  
NAUM / COLATINA / ES / 29705-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2024 a 23/03/2024

**Certificação Número:** 2024022307392522263003

Informação obtida em 07/03/2024 08:59:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO 2024/0004484**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**ELIEUZA FERRARI 02011624746**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 26.780.815/0001-24  
RODOVIA DO CAFE GETHER LOPES DE FARIAS, Nº 3280 , CARLOS GERMANO  
NAUMANN COLATINA - ES, CEP 29705-200

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20240004484

**Validade 90 dias**

Emitida Quinta-Feira, 07 de Março de 2024

Data de vencimento: **05/06/2024**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## COTAÇÃO DE PREÇO

| Item | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant.   | Valor Unit. | Valor total  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|--------------|
| 01   | Prestação de serviços relativos à Tecnologia da Informação - TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras. | 10 meses | R\$ 800,00  | R\$ 8.000,00 |

*M. E. G. Regatieri*  
[CNPJ: 13.553.267/0001-58]

**M. E. G. REGATIERI**

RUA JAN KORDAS Nº 61 - 1º ANDAR  
CENTRO - CEP: 29.795-000  
[ÁGUA BRANCA - ESP. SANTO]



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHAS

Nº 31

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.553.267/0001-58  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
06/04/2011NOME EMPRESARIAL  
M.E.G. REGATIERITÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
REGATIERI COMERCIO E SERVICOSPORTE  
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO  
R JAN KORDASNÚMERO  
61COMPLEMENTO  
ANDAR 1CEP  
29.795-000BAIRRO/DISTRITO  
CENTROMUNICÍPIO  
AGUIA BRANCAUF  
ESENDEREÇO ELETRÔNICO  
IPREGATIERI@GMAIL.COMTELEFONE  
(27) 3745-1547/ (27) 9840-9047ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2024 às 10:09:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS  
Nº 52

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.553.267/0001-58<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>06/04/2011 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
M.E.G. REGATIERI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC  
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo  
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações  
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
82.19-9-01 - Fotocópias  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R JAN KORDAS

NÚMERO  
61

COMPLEMENTO  
ANDAR 1

CEP  
29.795-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
AGUIA BRANCA

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
IPREGATIERI@GMAIL.COM

TELEFONE  
(27) 3745-1547/ (27) 9840-9047

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2024 às 10:09:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M.E.G. REGATIERI**  
**CNPJ: 13.553.267/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:52 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **31C3.0116.9244.D75F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.E.G. REGATIERI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.553.267/0001-58

Certidão nº: 15664396/2024

Expedição: 07/03/2024, às 10:10:45

Validade: 03/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.E.G. REGATIERI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.553.267/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS  
Nº 55

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000311264

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 13.553.267/0001-58

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/03/2024**, válida até **05/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001E.AA3A.AB30.8F51**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA****Secretaria Municipal de Finanças****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2024/0000310**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**M. E.G. REGATIERI**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 13.553.267/0001-58  
RUA JAN KORDAS, Nº 61 , CENTRO ÁGUA BRANCA - ES, CEP 29795-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20240000310

**Validade 60 dias**

Emitida Quinta-Feira, 07 de Março de 2024

Data de vencimento: **06/05/2024**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.553.267/0001-58  
**Razão Social:** M E G REGATIERI  
**Endereço:** RUA JAN KORDAS 61 1 ANDAR / CENTRO / AGUIA BRANCA / ES / 29795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2024 a 30/03/2024

**Certificação Número:** 2024030118462043285817

Informação obtida em 07/03/2024 10:13:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) / [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

### Processo Administrativo nº 003/2024

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços relativos à Tecnologia da Informação – TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras.

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, no dia 22 de fevereiro de 2024, enviamos pedido de cotação de preço para as empresas: Jordana Pereira MEI, Thiago Oliveira Tecnologia da Informação Ltda, Gasparassi Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, sendo que todas enviaram a cotação de preço.

Certifico também que atendendo as exigências da Lei nº 14.133/2021, publicamos no dia 04 de março de 2024, no Diário Oficial dos Municípios, Ed. nº 2.466, pág. 366, aviso de Dispensa de Licitação para as empresas interessadas apresentarem as propostas de orçamento, sendo que as empresas: Digital Soluções Ltda ME, M.E.G Regatieri ME e Eliuza Ferrari MEI, enviaram as cotações no tempo hábil.

São Domingos do Norte/ES, 07 de março de 2024.

**SABRINA BALLARINI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
da Câmara Municipal de São Domingos do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

**Processo Administrativo nº 003/2024**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços relativos à Tecnologia da Informação – TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras.

**DESPACHO**

Encaminho o processo ao Presidente para análise das cotações de preço.

São Domingos do Norte/ES – 07 de março de 2024.

  
**SABRINA BALLARINI**  
Agente de Contratação



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## DESPACHO

**Memorando nº 004/2024**– Setor Administrativo, Legislativo e de Serviços  
**Processo Administrativo nº 003/2024- Protocolo nº 021/2024**

Aprovo a pesquisa de preços realizada, destacando especialmente o cumprimento da publicidade prevista artigo 75, parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, determino a continuidade do processo de dispensa de licitação devido ao valor em questão.

São Domingos do Norte/ES, 07 de março de 2024.

**LEONEL MENEGUITE**  
Presidente da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

**Processo Administrativo nº 003/2024**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços relativos à Tecnologia da Informação – TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras.

**DESPACHO**

Encaminho o processo administrativo nº 003/2024, ao setor contábil para que informe acerca da disponibilidade orçamentária para a realização da despesa, bem como indique as respectivas rubricas.

São Domingos do Norte/ES – 12 de março de 2024.

  
**SABRINA BALLARINI**  
Agente de Contratação



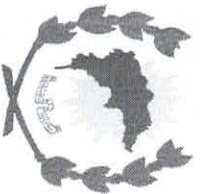
Câmara Municipal de São Domingos do Norte  
Governo do Estado do Espírito Santo

FOLHAS  
Nº 62

**PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES**

**Dispensa Nº 000003/2024 - 21/02/2024 - Processo Nº 000003/2024**

| Item  | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | Unitário  | Valor Total      |
|-------|------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------|------------------|
| 00001 |      | 00000036 | SERVIÇOS DE TI<br>prestação de serviços relativos à tecnologia da informação – ti,<br>incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção<br>preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um)<br>servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva<br>e corretiva do sistema de video-monitoramento que conta com 01<br>(uma) central e mais 09 (nove) câmeras. | MÊS     | 9,00       | 1.467,500 | 13.207,50        |
|       |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |           | <b>13.207,50</b> |



Câmara Municipal de São Domingos do Norte  
Governo do Estado do Espírito Santo

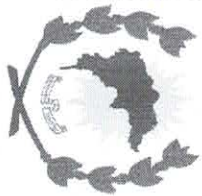
| LEGENDA  |          |          |          |          |
|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1º Lugar | 2º Lugar | 3º Lugar | 4º Lugar | 5º Lugar |

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000003/2024 - 21/02/2024 - Processo Nº 000003/2024 - MENOR PREÇO POR ITEM

| Item  | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Quantidade | M.E.G. REGATIERI - ME |          | ELIEUZA FERRARI |          | DIGITAL SOLUÇÕES LTDA ME |          | JORDANA PEREIRA |           |
|-------|------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------|----------|-----------------|----------|--------------------------|----------|-----------------|-----------|
|       |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            | Unitário              | Total    | Unitário        | Total    | Unitário                 | Total    | Unitário        | Total     |
| 00001 |      | 00000036 | SERVIÇOS DE TI prestação de serviços relativos à tecnologia da informação – it, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manu-tenção preventiva e corretiva do sistema de vídeo-monitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras. | MÊS     | 9,000      | 800,000               | 7.200,00 | 850,000         | 7.650,00 | 870,000                  | 7.830,00 | 1.635,000       | 14.715,00 |
|       |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            | 7.200,00              |          | 7.650,00        |          | 7.830,00                 |          | 14.715,00       |           |
|       |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            | 7.200,00              |          |                 |          |                          |          |                 |           |





Câmara Municipal de São Domingos do Norte  
Governo do Estado do Espírito Santo

**LEGENDA**

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Dispensa Nº 000003/2024 - 21/02/2024 - Processo Nº 000003/2024 - MENOR PREÇO POR ITEM

| Item  | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade | THIAGO OLIVEIRA<br>TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO LTDA |           | GASPARASSI<br>CONSULTORIA E<br>DESENV. DE<br>SISTEMAS LTDA |           |          |       |          |       |
|-------|------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|----------|-------|
|       |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |            | Unitário                                            | Total     | Unitário                                                   | Total     | Unitário | Total | Unitário | Total |
| 00001 |      | 00000036 | SERVIÇOS DE TI prestação de serviços relativos à tecnologia da informação – ti, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de vídeo-monitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras. | MÊS     | 9,000      | 2.170,000                                           | 19.530,00 | 2.480,000                                                  | 22.320,00 |          |       |          |       |
|       |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |            | 19.530,00                                           |           | 22.320,00                                                  |           |          |       |          |       |
|       |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |            | Valor Total OBTIDO                                  |           |                                                            |           |          |       |          |       |
|       |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |            | Valor Total VENCIDO                                 |           |                                                            |           |          |       |          |       |

**Câmara Municipal de São Domingos do Norte**  
**Governo do Estado do Espírito Santo****VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                    |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Origem</b>      | <b>Dispensa Nº 000003/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Processo</b>    | <b>000003/2024</b> |
| <b>Objeto</b>      | Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação - TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventi-va e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras |                    |                    |
| <b>Órgão</b>       | <b>Câmara Municipal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                    |
| <b>Ficha</b>       | <b>Dotação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Valor Total</b> |                    |
| 00010              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ( 001010.0103100012.001.33903900000.150000000000 )                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 13.207,50          |                    |
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    | <b>13.207,50</b>   |
| <b>Total Geral</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    | <b>13.207,50</b>   |

São Domingos do Norte, 12 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras\_\_\_\_\_  
Autorização da Despesa



Câmara Municipal de São Domingos do Norte  
Governo do Estado do Espírito Santo

## VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000003/2024 - 21/02/2024 - Processo Nº 000003/2024

|          |                                                                                     |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Vencedor | M.E.G. REGATIERI - ME                                                               |
| CNPJ     | 13.553.267/0001-58                                                                  |
| Endereço | RUA LINDOLPHO PINHEIRO DE LACERDA, 178 - CENTRO - Águia Branca - ES - CEP: 29795000 |
| Contato  | 2737451547 ipregatieri@gmail.com                                                    |

| Item  | Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------|-------------|
| 00001 |      | 00000036 | SERVIÇOS DE TI<br>prestação de serviços relativos à tecnologia da<br>in-formação – ti, incluindo assessoria, consultoria e<br>suporte, bem como manutenção preventiva e corre-tiva em<br>09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01<br>(um) notebook, assim como a manu-tenção preventiva e<br>corretiva do sistema de video-monitoramento que conta<br>com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras. |       | MÊS     | 9,00       | 800,00   | 7.200,0     |

Total do Fornecedor: 7.200,00

Total Geral: 7.200,00





MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
ESPÍRITO SANTO  
36.350.320/0001-19  
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000004/2024 - LIBERADA

FOLHAS  
Nº 67

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2024

Ficha : 0000010

Data : 14/03/2024

Data Ref: 22/02/2024

Valor : 14.675,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
Unidade Orçamentária : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
Função : 01 - Legislativa  
Subfunção : 031 - Ação Legislativa  
Programa : 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL  
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO  
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Subelemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Pesquisa de Preços Nº 000003/2024 - Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação - TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventi-va e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras

|                                                    |            |                   |           |                  |            |
|----------------------------------------------------|------------|-------------------|-----------|------------------|------------|
| Saldo Anterior Ficha                               | 242.016,20 | Valor Pré Empenho | 14.675,00 | Saldo Disponível | 227.341,20 |
| (quatorze mil seiscentos e setenta e cinco reais ) |            |                   |           |                  |            |

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000003/2024

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

SUBELEMENTO

33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

14.675,00

LANÇAMENTO

| Nº                                                                                    | Débito                               | Valor     | Crédito                                | Valor     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|----------------------------------------|-----------|
| Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes |                                      |           |                                        |           |
| O 1                                                                                   | 522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS | 14.675,00 | 622120200000 - CREDITO PRÉ-EMPENHADO   | 14.675,00 |
| O 1                                                                                   | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL    | 14.675,00 | 622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR | 14.675,00 |

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMIGOS DO NORTE, 14 de março de 2024

LEONEL MENEGUITE  
PRESIDENTE

SAELY MARCHEZINI CRC ES 015015/O-0  
CONTADOR

SAELY MARCHEZINI CRC ES 015015/O-0  
CONTADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br/admin@camarasdn.es.com.br](http://www.camarasdn.es.gov.br/admin@camarasdn.es.com.br)

**Processo Administrativo nº: 003/2024**

**REQUISITANTES:** Setor Administrativo, Legislativo e de Serviços.

**DESTINO:** Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte – ES.

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação - TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras.

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PREÇO E ESCOLHA**

**I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:**

Trata os presentes autos de procedimento administrativo, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação - TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras, de modo a atender às necessidades desta Câmara Municipal, oriundos do Setor Administrativo, Legislativo e de Serviços, por meio do Memorando nº 004/2024 e Termo de Referência, de 21 de fevereiro de 2024. Essa contratação é de suma importância, uma vez que atenderá as necessidades da Câmara Municipal de São Domingos do Norte considerando que é de suma importância de serviços relativos à Tecnologia da Informação, incluindo assessoria consultoria e suporte e a manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, bem como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras com backup mensal, afim de evitar paralisações de longo prazo. Tendo em vista a inexistência de profissionais no quadro de servidores desta Câmara, com perfis voltados à serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Tal contratação tem como objetivo melhorar a qualidade dos serviços prestados, mediante o

*Valdir Barbosa*  
*Moisés*  
*João*





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br/adm/informatica/camarasdn.es.com.br](http://www.camarasdn.es.gov.br/adm/informatica/camarasdn.es.com.br)

FOLHAS

Nº 69

pronto atendimento às demandas especificamente os microcomputadores e o sistema de videomonitoramento de forma a apoiar, tempestivamente, os processos de trabalhos e atividades finalísticas. Assim, a contratação da prestação de serviços aqui referenciada será muito mais rápida e de qualidade, uma vez que haverá uma empresa especializada realizando os serviços com eficácia e eficiência. Deste modo, a Câmara Municipal, estará apta a providenciar a solução de todo e qualquer pedido de reparo de equipamentos da rede para atendimento às chamadas de usuários de informática dos diversos setores.

Vale ressaltar que os equipamentos e suprimentos de informática são de suma importância para assegurar a continuidade administrativa obedecendo o princípio da transparência, da boa fé, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público e ainda visando resguardar atendimento dos serviços públicos essenciais, garantido as condições mínimas de trabalho da gestão. Desta forma justificamos a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva a fim de evitar interrupções momentâneas ou até paralisações temporárias das atividades do órgão que atualmente tanto depende destes recursos tecnológicos

Após análise do objeto, assim como dos valores de referência, verificamos que o atendimento dessa necessidade se revela vantajosa e econômica para este órgão. Ressalta-se que o Termo de Referência, foi devidamente aprovado pela Autoridade competente deste Órgão.

### II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988:

**XXI** - ressalvados os casos especificados na legislação,

*Solimar B. de*  
*Marcelo*  
*João Carlos Rangel*





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br/admin7/camarasdn.es.com.br](http://www.camarasdn.es.gov.br/admin7/camarasdn.es.com.br)

FOLHAS

Nº 70

as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, mais conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções gerenciais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, a Dispensa de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certamente realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021 da nova lei de licitação, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

### III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preço, bem como publicação do aviso de Dispensa de Licitação, no Diário Oficial dos Municípios (DIO/ES), tendo a empresa **M.E.G. REGATIERI - ME, CNPJ Nº 13.553.267/0001-58**, apresentado um custo

*Edinardo*

*Marcelo*

*Yasmin*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br/adm/nr/camarasdn.es.com.br](http://www.camarasdn.es.gov.br/adm/nr/camarasdn.es.com.br)

FOLHAS

Nº 75

final menor em comparação com as outras empresas concorrentes, bem como compatíveis com os praticados no mercado local.

A proposta apresentada pela empresa supracitada é compatível com as necessidades deste Órgão e não apresenta grandes diferenças que venham a influenciar na preferência, ficando esta escolha vinculada apenas a verificação do critério de **MENOR PREÇO**.

### IV – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados no Município e região, entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi enviado pedido de cotação de preço para quatro empresas, a saber: Jordana Pereira MEI, Thiago Oliveira Tecnologia da Informação Ltda e Gasparassi Consultoria Desenvolvimento de Sistema Ltda e atendendo as exigências da Lei nº 14.133/2021, foi publicado aviso de Dispensa de Licitação no Diário Oficial dos Municípios (DIO/ES) com a finalidade de obter propostas adicionais, oportunidade em que as empresas Digiral Soluções Ltda ME, Elieuzza Ferrari MEI e M.E.G Regatieri ME enviaram suas propostas.

Assim, diante das cotações de preço, adjuntas ao referido processo, restou comprovado que o valor médio mensal do objeto em questão é **R\$ 1.467,50 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, durante o período de 09 (nove) meses de **R\$ 13.207,50 (treze mil duzentos e sete e cinquenta reais)**.

O valor ofertado pela empresa **M.E.G. Regatieri ME**, foi de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** e no período de 10 (doze) meses de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, demonstrando assim que a proposta apresentada pela empresa é compatível com os preços praticados no mercado.

### V – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Após a cotação, foi verificado os preços praticados no mercado, do objeto ora pretendido, sendo assim, optou-se por escolher a proposta do serviço, àquela que possuir o menor preço, e que tenha juntado ao processo documentos de habilitação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Edri na Bdo - Bar...  
Rafael





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br/admin/camarasdn.es.com.br](http://www.camarasdn.es.gov.br/admin/camarasdn.es.com.br)

FOLHAS

Nº 72

### VI – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a prestação do serviço do objeto em tela foi:

**M.E.G. Regatieri ME**

**CNPJ Nº 13.553.267/0001-58**

**Endereço: Rua Lindopho Pinheiro de Lacerda, 178, Centro, Águia Branca - ES**

**Valor mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais)**

**Período: 09 (nove) meses**

### VII – DOS RECURSOS ORÇAMNETÁRIOS

| Unidade Orçamentária                                                                                                                                    | Descrição                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária: 010 – Câmara Municipal de São Domingos do Norte<br>01.031.0001.2001 – Manutenção de Atividade Administrativa do Poder Legislativo | 3.3.90.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

### VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

Resta deixar consignado que em consulta nos endereços eletrônicos do Ministério da Fazenda, da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo, das Prefeituras respectivas e da Caixa Econômica Federal, utilizando o CNPJ da empresa escolhida, foi possível averiguar a regularidade da mesma consoante as emissões de certidões negativas/regularidade, as quais estão anexas ao referido processo

### IX – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. Sendo assim, manifestamos pela possibilidade de contratação da empresa **M.E.G. REGATIERI - ME, CNPJ Nº 13.553.267/0001-58**. Podendo ser adquirido pelo critério de

*Solunabdo*  
*Montes*  
*5*  
*pedras 43 Rangel*





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br/adm/informacoes/camarasdn.es.com.br](http://www.camarasdn.es.gov.br/adm/informacoes/camarasdn.es.com.br)

Dispensa de Licitação, art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitando a legislação vigente, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição de Autorização para a prestação dos serviços, assim como os demais atos.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente à prestação de serviços em questão, é decisão discricionária do Presidente da Câmara optar pela contratação ou não, ante toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte/ES, 14 de março de 2024.

**SABRINA BALLARINI**

**Agente de Contratação**

**LEONICE FÁVERO**

**Membro**

**MARCIA ROBERTA ZORZANELLI F. PEREIRA**

**Membro**

**MARIA DAS GRAÇAS S. RANGEL**

**Membro**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br/admin/z/camarasdn.es.com.br](http://www.camarasdn.es.gov.br/admin/z/camarasdn.es.com.br)

FOLHAS  
Nº 74

### MINUTA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte -ES, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 001/2024, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **M.E.G. REGATIERI - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.553.267/0001-58**, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação - TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

São Domingos do Norte/ES, 14 de março de 2024.

Sabrina Ballarini

Agente de Contratação



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

**FOLHAS**  
Nº 75

**Processo Administrativo nº 003/2024**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços relativos à Tecnologia da Informação – TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras.

### **DESPACHO**

Encaminho o processo ao Setor Jurídico para análise e emissão de parecer.

São Domingos do Norte/ES – 14 de março de 2024.

**SABRINA BALLARINI**  
**Agente de Contratação**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 003/2024  
Protocolo nº 021/2024

**CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.**

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área da Tecnologia da Informação.

A necessidade da referida contratação foi justificada no Termo de Referência. Consta nos autos ainda, a pesquisa de preços realizada e a publicação do aviso de contratação direta.

É o breve relatório.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

#### 2.1. DA ANÁLISE ESTRITAMENTE JURÍDICA

Cabe a este Setor prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando na análise da conveniência e da oportunidade da prática de atos administrativos, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

#### 2.2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação de serviços pela Administração Pública deve pautar-

RAYANI MATTOS  
SCARAMUSSA:13268517722

Assinado de forma digital por RAYANI  
MATTOS SCARAMUSSA:13268517722  
Dados: 2024.03.14 17:18:37 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

se na conveniência, oportunidade, atendimento ao interesse público e na disponibilidade de recursos, além de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, dentre outros.

Vale assentar que, de acordo com o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações, mediante processo de licitação pública, que: “assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável envolver o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa

Os valores cotados para a contratação, conforme delineados no processo, revelam-se substancialmente inferiores ao limite estipulado no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

O menor valor global constatado é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o período de doze meses, resultando em um valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Podemos inferir que o processo em questão foi instruído com a

RAYANI MATTOS

SCARAMUSSA:13268517722

Assinado de forma digital por RAYANI

MATTOS SCARAMUSSA:13268517722

Dados: 2024.03.14 17:18:57 -03'00'



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

documentação necessária para o procedimento. É relevante destacar que, embora não tenha sido utilizado o sistema de dispensa eletrônica, a transparência foi garantida por meio da publicação do aviso.

---

### 3. CONCLUSÃO

---

Ante o exposto, esta Procuradoria manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

São Domingos do Norte – ES, 14 de março de 2024.

RAYANI MATTOS

SCARAMUSSA:13268517722

Assinado de forma digital por RAYANI

MATTOS SCARAMUSSA:13268517722

Dados: 2024.03.14 17:19:10 -03'00'

**Rayani Mattos Scaramussa**

**Procuradora**

**OAB/ES 23.755**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## DECISÃO

**Processo Administrativo nº 003/2024**

**Protocolo nº 021/2024**

Trata-se de decisão sobre procedimento de dispensa de licitação que versa sobre para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área da Tecnologia da Informação.

Verifica-se que o processo tramitou regularmente, sem identificação de vícios a serem sanados. A Procuradoria emitiu parecer favorável à legalidade da contratação direta, embasada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Diante do exposto, defiro o pedido de contratação com a empresa vencedora do certame.

Publique-se o termo de dispensa de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 14 de março de 2024.

**LEONEL MENEGUITE**  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br/admin@camarasdn.es.com.br](http://www.camarasdn.es.gov.br/admin@camarasdn.es.com.br)

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte -ES, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 001/2024, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **M.E.G. REGATIERI - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.553.267/0001-58**, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação - TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

São Domingos do Norte/ES, 19 de março de 2024.

**Sabrina Ballarini**

**Agente de Contratação**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ESCEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br/admin@camarasdn.es.com.br](http://www.camarasdn.es.gov.br/admin@camarasdn.es.com.br)**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 19 de março de 2024.

**Leonel Meneguete****Presidente da Câmara**



quarta-feira, 20 de Março de 2024

**Marilândia****Pesquisa de Preços****AVISO DE PESQUISA DE PREÇO 04/2024 PARA COMPRA DIRETA**

A Câmara Municipal de Marilândia/ES informa que está aberta a possibilidade para fornecedores interessados enviarem propostas de orçamento para o objeto abaixo especificado, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Caso haja interesse, entrar em contato conosco para a disponibilização dos documentos.

**Processo nº:** 808/2024**Objeto:** Gêneros de padaria.**Informações:** A entrega será sob demanda diária.**Propostas:** As propostas deverão ser enviadas até 25/03/2024.**Contato para solicitar a pesquisa:** Fone: (27) 3724-1177 ou (27) 3724-1950**E-mail:** compras@marilandia.es.leg.br**Instruções para preenchimento do orçamento:** Após ler o termo de referência, preencha os preços solicitados. Se tiver assinatura digital, use-a; senão, assine manualmente, digitalize e envie por e-mail para o endereço fornecido.**Leonardo Marino**

Setor de Compras e Contratações

Portaria CMM nº 12/2024

**Protocolo 1286139****São Domingos do Norte****Dispensa de Licitação****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
003/2024**

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte -ES, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 001/2024, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **M.E.G. REGATIERI - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.553.267/0001-58**, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação - TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

São Domingos do Norte/ES, 19 de março de 2024.

**Sabrina Ballarini**

Agente de Contratação

**Protocolo 1286145****São Gabriel da Palha****Ata Registro de Preço****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº. 001/2024****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.**Adjudicatária:** MAIARA VILVOCK**Objeto:** esta Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais higiene e limpeza e/ou materiais de copa e cozinha, dentre outros, para atender às necessidades de alguns setores e a demanda de Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES.**Data da Assinatura:** 19/03/2024.**Prazo de Vigência da Ata:** esta ata de registro de preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação.**Valor Total:** R\$ 22.768,67 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Foram registrados os preços de 36 itens no presente registro de preços, as quantidades, especificações referentes constam no processo nº. 950/2023, arquivado na Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - ES a disposição de todos os interessados.

São Gabriel da Palha/ES, 19 de março de 2024.

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**

Presidente - Câmara Municipal

**Protocolo 1286347****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
002/2024****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.**Adjudicatária:** G BENINCA JUNIOR POLPAS.**Objeto:** esta Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais higiene e limpeza e materiais de copa e cozinha, dentre outros, para atender às necessidades de alguns setores e a demanda de Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES.**Data da Assinatura:** 19/03/2024.**Prazo de Vigência da Ata:** esta ata de registro de preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação.**Valor Total:** R\$ 7.247,00 (sete mil, duzentos





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

FOLHAS

Nº 83

### CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
NORTE-ES E A EMPRESA M.E.G. REGATIERI-ME.

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.350.320/0001-19, situada à Rua Theresa Fiorentini, nº 133, Centro, São Domingos do Norte-ES, CEP: 29.745-000, neste ato representada por **LEONEL MENEGUITE**, Presidente da Câmara, eleito em conformidade com a legislação vigente para o Biênio 2023-2024, inscrito no CPF sob o nº 089.328.017-89.

**CONTRATADA: M.E.G. REGATIERI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.553.267/0001-58, com sede na Rua Jan Kordas, nº 61, Centro, Águia Branca- ES, CEP: 29.795-000, neste ato representada por **MARCUS EMILIO GOMES REGATIERI**, inscrito no CPF sob o nº 124.355.637-44.

As partes acima identificadas resolvem celebrar este Contrato nos termos do procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, e ainda, nos casos omissos aplicar-se-á o art. 89 do mesmo diploma legal. Este Contrato será regido mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1- Constitui objeto deste Instrumento a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relativo à Tecnologia da Informação, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como a manutenção preventiva e corretiva de nove computadores, compreendendo um servidor e um notebook.

1.2- O escopo do contrato engloba também a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento, composto por uma central e nove câmeras.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DA EXECUÇÃO

2.1- Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua Theresa Fiorentini, 133, Centro, São Domingos do Norte - ES, CEP: 29745-000. O horário de atendimento será o seguinte: Segunda a quinta-feira: das 8h às 11h30 e das 12h30 às 15h. Sexta-feira: das 8h às 13h.

2.2- A CONTRATADA fornecerá assistência de forma presencial e, quando viável, através de intervenção remota, garantindo a segurança necessária.

*Leonel Meneguite*

*Marcus Emilio Gomes Regatieri*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

FOLHAS

84

2.3- A manutenção preventiva compreende a inspeção regular, limpeza, testes e revisões, visando proporcionar um funcionamento eficiente, seguro e econômico dos equipamentos de informática. A manutenção preventiva consiste ainda na limpeza geral dos equipamentos e acessórios, com revisão geral dos equipamentos para verificação de possíveis defeitos ou desgastes das peças e componentes, inclusive com substituição das mesmas, visando um perfeito funcionamento dos equipamentos. Deverá ser emitido relatório no final de cada preventiva e/ou quando for encontrada alguma irregularidade.

2.4- A Manutenção corretiva compreende qualquer serviço que envolva reparo e substituição de componentes, com o objetivo de sanar defeitos decorrentes do uso normal do equipamento de informática, realizando os procedimentos de testes necessários após os reparos e a troca de componentes. A manutenção corretiva consiste ainda na eliminação de defeitos que porventura a sejam identificados nos equipamentos de forma a permitir o seu perfeito funcionamento. Havendo necessidade de troca dos componentes e equipamentos necessários à perfeita prestação de serviços, com a substituição total ou parcial dos mesmos, os custos respectivos (com a aquisição de peças) ficarão por conta da CONTRATANTE;

2.5- A manutenção de softwares e das redes de acesso informatizadas consiste no serviço de suporte a usuários e recursos de TI, com assistência técnica, esclarecimento de dúvidas e resoluções de problemas de software básico e aplicativos finais em suas estações de trabalho, utilizando as melhores práticas do ITIL (Information Technology Infrastructure Library), sendo os seguintes programas utilizados: instalação de antivírus, sistemas operacionais, aplicativos Office, programas da Receita Federal, Instituições Econômicas (bancos), e outros que sejam necessários à atividade da Câmara Municipal de São Domingos do Norte;

2.6- A CONTRATADA é responsável por assegurar o perfeito funcionamento da comunicação entre os servidores da CÂMARA e da Prefeitura Municipal, restaurando a conexão em caso de falhas.

2.7- Para efeito desta contratação, ficam estabelecidos os seguintes prazos para a solução dos incidentes e solicitações de serviços:

2.7.1- Suporte Técnico Remoto- Até no máximo 02 (duas) horas;

2.7.2- Suporte Técnico Presencial- Até no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

3.1- Vinculam esta contratação, independente de transcrição, os documentos e instruções que compõem o Processo nº 003/2024 (Protocolo nº 021/2024), em especial, o Termo de Referência, Anexo Único deste Instrumento contratual.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1- O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, com início a partir do dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

*beanel mereab*

*[Signature]*





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

### **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR**

5.1- O valor total da contratação é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos) reais;

5.2- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1- O pagamento será mensal, mediante a apresentação de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, juntamente com os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no processo de contratação. Estes documentos depois de conferidos e revisados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a respectiva apresentação.

6.2- A NOTA FISCAL deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na proposta comercial.

6.3- Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

6.4- A CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela CONTRATADA em decorrência de inadimplemento contratual.

### **CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

7.1 As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA constam no Termo de Referência, Anexo Único deste Instrumento contratual, bem como as determinadas na legislação, entretanto, ressalta-se que:

7.1.1. Constitui obrigação da CONTRATADA, prestar os serviços e cumprir integralmente as obrigações relacionadas com a contratação descritas neste Contrato;

7.1.2. Constitui ainda, obrigação da CONTRATADA, manter durante a execução contratual, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação na contratação direta;

### **CLÁUSULA OITAVA- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

*beoml neseal*

*nm*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

FOLHAS

Nº 86

- 8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - 8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - 8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
  - 8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - 8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - 8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - 8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
  - 8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:
    - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
  - 8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
  - 8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2- Caso a CONTRATADA cometa qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - b) Multa, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 8.1 deste Contrato, no percentual de 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 8.1.1 a 8.1.7 e 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 8.1.8 a 8.1.12;
    - b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
    - b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo;
  - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.12, deste Contrato;

8.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5.- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

8.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

### **CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

9.1. Aplicar-se-ão os arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, nas situações de extinção contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação da Câmara Municipal de São Domingos do Norte-ES:

Programa: 0001

Projeto/Atividade: 2.001

Elemento de Despesa 33903900000

Subelemento de Despesa: 33903999000

Fonte de Recurso: 150000000000

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – DAS ALTERAÇÕES**

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/21.

*Leonardo*

*[Assinatura]*





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

12.1 O referido Contrato será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios-ES, na forma prevista no art. 176, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

São Domingos do Norte/ES, 28 de março de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES**  
**LEONEL MENEGUITE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**CONTRATANTE**

**M.E.G. REGATIERI-ME**  
**MARCOS EMILIO GOMES REGATIERI**  
**CONTRATADA**

segunda-feira, 01 de Abril de 2024

**São Gabriel da Palha****Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 013/2024  
Processo Administrativo 0363/2024**

O Município de São Gabriel da Palha - ES - torna público, através do seu Agente de Contratação, que realizará Dispensa Eletrônica para **Constituição de Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de agente redutor de emissões NOX para gases de escape em veículos equipados com o sistema SCR (Selective Catalytic Reduction ou Redução Catalítica Seletiva) - Arla 32, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

**Data da sessão: 04/04/2024.****Horário: 09:00h as 15:00h.**

O edital poderá ser retirado no site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 28/03/2024.

**ERLITON DE MELLO BRAZ****Agente de Contratação****Protocolo 1292144****Viana****Resultado de Licitação****AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES  
Concorrência Pública nº 007/2023****Código CidadES nº:****2023.073E0700001.02.0030**

A Prefeitura de Viana, através da presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações vêm convocar aos interessados a **abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas da CP nº007/2023**, após fase de recurso, processo administrativo nº 21.059/2023-SEINFE.

A **abertura dos envelopes de proposta de preço será às 10h do dia 10/04/2024**. Maiores informações na CPL, de segunda a sexta- feira, de 09h às 17h, Tel.:027.3354-4009- email:segundacpl.vianaes@gmail.com.

26 de março de 2024.

**Daniela Moschen Ribeiro**

Presidente da 2ª CPL

**Protocolo 1291888****Adjudicação e/ou Homologação****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Tomada de Preços nº 005/2023****Código CidadES: 2023.073E0700001.01.0010**

O Município de Viana/ES, por meio do Prefeito, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados a

**Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 005/2023**, processo administrativo 11.072/2023-SECULT.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o serviço de restauro da igreja matriz nossa senhora da conceição no município de Viana-ES.

**Arrematante Vencedor: ANDENGE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA** com valor de R\$ R\$ 469.646,60(quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Viana/ES, 20 de março de 2024.

**Wanderson Borghardt Bueno****Prefeito****Protocolo 1291872****Câmaras****São Domingos do Norte****Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
009/2024****COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº  
14.133/2021**

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a **Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão com capacidade de 20 litros (recarga) e gás liquefeito de petróleo GLP, acondicionado em botijão 13kg (recarga), entregues de forma parcelada, através de pedidos de fornecimento, durante o exercício de 2024**. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

**Limite para apresentação da proposta de preços:** 03 de abril de 2024, às 23:59 horas.

O Temo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3742-1128.

São Domingos do Norte - ES, 28 de março de 2024.

**Sabrina Ballarini****Agente de Contratação****Protocolo 1292331****RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2024**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES**, CNPJ/MF sob o nº 36.350.320/0001-19.

Contratada: **M.E.G. REGATIERI-ME**, CNPJ/MF sob o nº 13.553.267/0001-58.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relativo à Tecnologia da Informação, incluindo assessoria, consultoria



e suporte, bem como a manutenção preventiva e corretiva de nove computadores, compreendendo um servidor e um notebook.

O escopo do contrato engloba também a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento, composto por uma central e nove câmeras.

**Vigência:** - O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, com início a partir do dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos) reais.

**Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes

da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 0001

Projeto/Atividade: 2.001

Elemento de Despesa 33903900000

Subelemento de Despesa: 33903999000

Fonte de Recurso: 1500000000000

**FOLHAS**

Nº 90

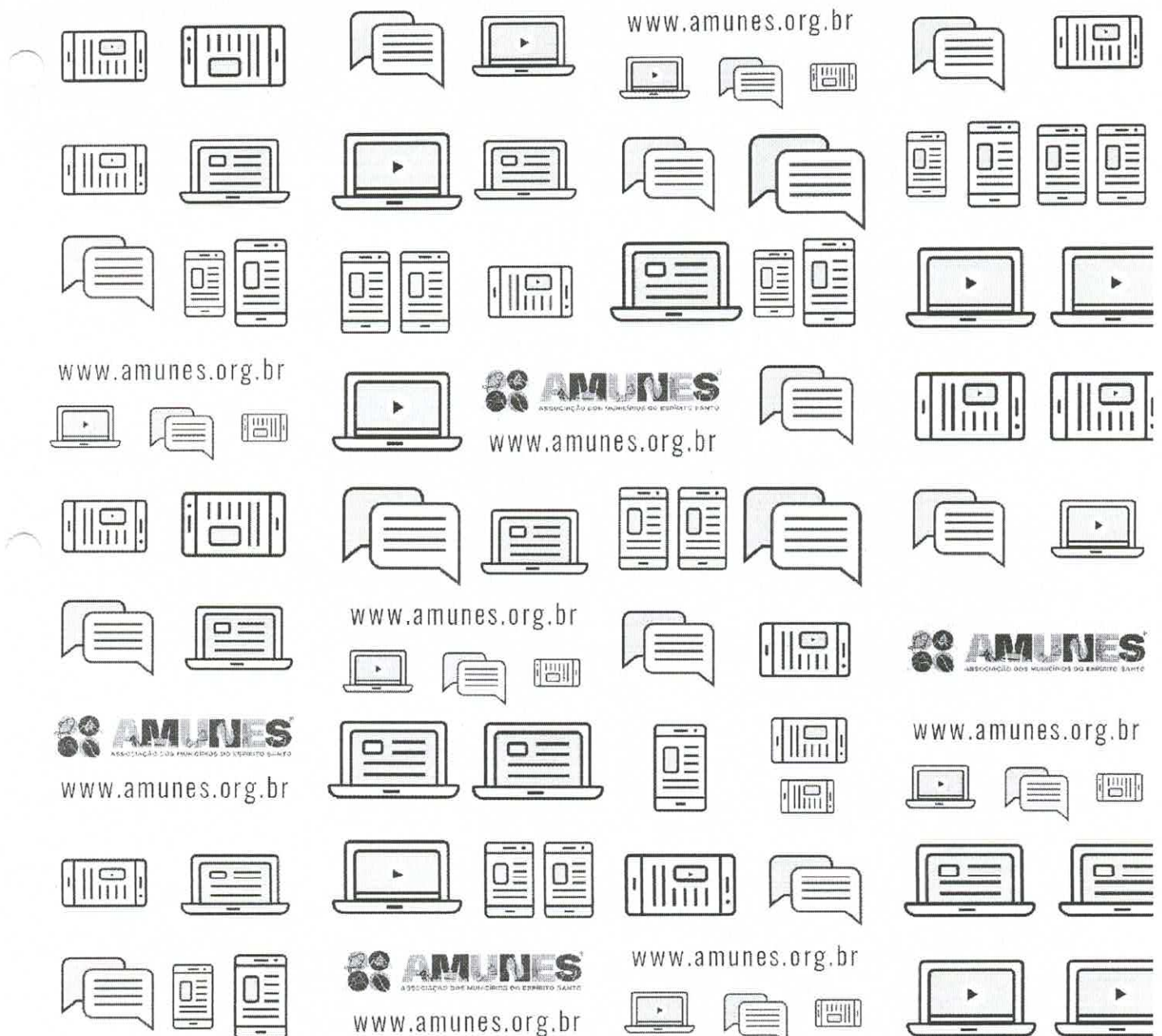
**Autorização:** Dispensa de Licitação nº 003/2024

**Data de Assinatura:** 28 de março de 2024.

São Domingos do Norte/ES, 28 de março 2024.

**LEONEL MENEGUITE**  
Presidente da Câmara

**Protocolo 1292475**







**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## DEPACHO

**Processo Administrativo nº 003/2024**  
**Protocolo nº 021/2024**

Solicito a publicação de uma retificação em relação ao extrato do Termo de Dispensa nº 003/2024. Durante a formalização do contrato, foi identificado que o valor divulgado inicialmente está incorreto, sendo necessário ajustá-lo na publicação oficial.

São Domingos do Norte/ES, 29 de março de 2024.

  
**LEONEL MENEGUITE**  
Presidente da Câmara



FOLHAS  
Nº 92

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (27) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

ERRATA ao extrato de dispensa de licitação (Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2024) celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES e a EMPRESA M.E.G. REGATIERI-ME, referente a contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação - TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras.

Onde se lê:

VALOR TOTAL DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

Leia-se:

VALOR TOTAL DE R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

São Domingos do Norte/ES, 05 de abril de 2024.

  
SABRINA BALLARINI  
Agente de Contratação



terça-feira, 09 de Abril de 2024

e-mail: [licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br](mailto:licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br).  
**Local:** Santa Teresa - Espírito Santo.  
**Órgão:** Câmara Municipal de Santa Teresa/ES.  
**Unidade Compradora:** Câmara Municipal de Santa Teresa/ES.  
**Modalidade:** Dispensade Licitação  
**Amparo Legal:** Lei 14.133/21, Art. 75, II.  
Data da Divulgação PNCP: 05/04/2024  
Endereço Eletrônico e Datada Divulgação em Sítio Eletrônico Oficial: <https://cmsantateresa-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>  
Data: 05/04/2024

**Data de Início de Recebimento das Propostas:** 09 de abril de 2024 às 08:00 Horas

**Data fim para recebimento das Propostas:** 12 de abril de 2024 às 17:00 Horas  
**Recebimento das propostas no e-mail:** [licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br](mailto:licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br)

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de contrato de seguro total (cobertura compreensiva) contra danos corporais, materiais e morais decorrentes de sinistro, roubo, furto, colisão, incêndio e coberturas adicionais (atendimento 24 horas, assistência à vidros e reparos de pintura) com fornecimento de Apólice de Seguro condizente com as especificações, riscos cobertos e demais exigências contidas no Termo de Referência, para o veículo oficial Prisma SED LT 1.4, 106cv, preto, Ano/Modelo 2018/2019, Flexpower 4p, Placa PPE-3822 pertencente à frota da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES.

Santa Teresa/ES, 05 de abril de 2024.

**Bruno Henriques Araújo**  
Presidente

**Protocolo 1297463**

### São Domingos do Norte

### Dispensa de Licitação

ERRATA ao extrato de dispensa de licitação (Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2024) celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES e a EMPRESA M.E.G. REGATIERI-ME, referente a contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação - TI, incluindo assessoria, consultoria e suporte, bem como manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) computadores, sendo 01 (um) servidor, e 01 (um) notebook, assim como a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento que conta com 01 (uma) central e mais 09 (nove) câmeras.

Onde se lê:  
VALOR TOTAL DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

Leia-se:  
VALOR TOTAL DE R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

São Domingos do Norte/ES, 05 de abril de 2024.

SABRINA BALLARINI  
Agente de Contratação

**Protocolo 1297106**

### Entidades Municipais

### Fundo Municipal de Saúde de Irupi

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde de Irupi-ES

**Processo Administrativo nº** 000237/2024.

**Processo 1Doc:** 1.390/2024.

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços.**

**I D C i d a d E S / T C E - E S :**  
**2024.033E0500001.02.0004**

**Valor Estimado:** R\$ 162.000,00

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de lavanderia para a Unidade de Processamento de Rouparia Hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, através do sistema <http://licitanet.com.br>.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 09/04/2024 à 24/04/2024 até 12hs14min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA:** às 12h15min do dia 24/04/2024.

Local de realização da sessão pública eletrônica:

[www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites:

[www.irupi.es.gov.br](http://www.irupi.es.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Daniel Emerick de Oliveira**

Pregoeiro

**Protocolo 1297512**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Irupi-ES

**Processo Administrativo nº** 000147/2024.

**Processo 1Doc:** 554/2024

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços.**

**I D C i d a d E S / T C E - E S :**  
**2024.033E0700001.02.0010**

**Valor Estimado:** R\$ 589.999,80

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de tendas em lona com base reforçada em aço galvanizado, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, através do sistema <http://licitanet.com.br>.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 09/04/2024 à 25/04/2024 até 12h14min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA:** às 12h15min do dia 25/04/2024.

Local de realização da sessão pública eletrônica:

[www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites:

[www.irupi.es.gov.br](http://www.irupi.es.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Daniel Emerick de Oliveira**

Pregoeiro

**Protocolo 1297681**





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

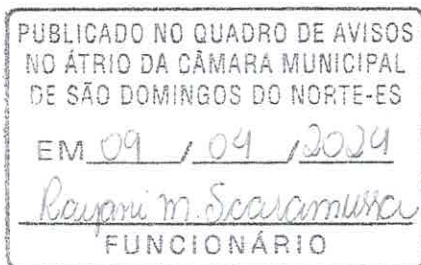
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camaraadn.es.gov.br/](http://www.camaraadn.es.gov.br/) [admin@camaraadn.es.gov.br](mailto:admin@camaraadn.es.gov.br)

### PORTARIA Nº 018/2024

Designa Fiscal de Contratos.



LEONEL MENEGUITE, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e usando de suas atribuições legais, etc.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOCILENE FÁVERO, Assistente Administrativo, Classe A, Carreira II, para atuar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, como Fiscal dos seguintes Contratos:

- a) Contrato nº 003/2024, firmado com a empresa M.E.G. REGATIERI-ME; e
- b) Contrato nº 004/2024, firmado com a empresa PERSONALIZANDO IDEIAS LOJA 001 Ltda.

Art. 2º É dever do fiscal do Contrato exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do mesmo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e quando as decisões e providências ultrapassarem a sua competência, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.  
São Domingos do Norte - ES, 09 de abril de 2024.

  
**LEONEL MENEGUITE**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## NOTIFICAÇÃO

**À**  
**M.E.G. REGATIERI-ME**  
**CNPJ Nº 13.553.267/0001-58**  
**RUA JAN KORDAS – Nº 61 - CENTRO**  
**ÁGUIA BRANCA – ESPÍRITO SANTO – CEP: 29.795-000**  
**MARCUS EMILIO GOMES REGATIERI**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**Prezado Senhor,**

Na condição de Fiscal do Contrato nº 003/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de São Domingos do Norte-ES e a empresa M.E.G. REGATIERI-ME, venho, através da presente, solicitar a adoção imediata de providências relativas aos seguintes fatos:

Desde o dia 18 de abril de 2024, foi solicitada a instalação de um roteador nas dependências desta Câmara Municipal. Todavia, até a presente data, o referido equipamento ainda não foi instalado. Ressaltamos que todos os materiais necessários para a instalação do roteador estão disponíveis desde a data da solicitação, conforme previamente informado.

Adicionalmente, conforme disposto no item 2.7.2 do Contrato nº 003/2024, o suporte técnico presencial deve ser providenciado em até, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação. Este prazo, infelizmente, não foi observado.

Portanto, solicitamos que a instalação do roteador seja realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta notificação, em conformidade com as obrigações contratuais assumidas por esta empresa.

Cabe destacar que a não observância do prazo estipulado e o descumprimento das obrigações contratuais poderão acarretar em sanções previstas no contrato.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Domingos do Norte/ES, 22 de maio de 2024.

  
JOCILENE FÁVERO

Fiscal do Contrato nº 003/2024 – Designada pela Portaria nº 018/2024

Assunto: **Re: NOTIFICAÇÃO**  
De: Regatieri Telecom Regatieri <ipregatieri@gmail.com>  
Para: <secretaria02@camarasdn.es.gov.br>  
Data: 22/05/2024 14:59

//eb

Boa tarde, em resposta a notificação anexo, esclarecemos que o técnico responsável esteve presente nas dependências da Câmara Municipal na data solicitada onde foi informado ao mesmo, que órgão providenciaria o material necessário para tal instalação, e posteriormente solicitaria o serviço.

Em relação ao prazo, saliento que as ordens de serviço são classificadas por níveis de severidade e importância, e não por um prazo de 24h.

Salientamos ainda que as ordens de serviço não estão sendo enviadas para faturamento a quase dois meses, mesmo como todos os chamados sendo atendidos conforme contrato.

Estamos a disposição para sanar qualquer problema é dúvida.

Att

Regatieri Telecom







**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [licitacao@camarasdn.es.gov.br](mailto:licitacao@camarasdn.es.gov.br)

## ORDEM DE SERVIÇO

Empresa: M.E.G. REGATIERI - ME  
Dispensa de Licitação nº: 003/2024  
Contrato nº: 003/2024

**Ao Ilmo. Sr. Marcus Emílio Gomes Regatieri**  
**Responsável pela empresa M.E.G. REGATIERI - ME**

Prezado Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria que seja realizado o serviço de configuração no sistema de videomonitoramento desta Câmara Municipal, uma vez que não está havendo comunicação entre o DVR e o celular responsável pelo monitoramento das câmeras.

Ressaltamos que, conforme a Cláusula Segunda, item 2.7.2, do supracitado Contrato, o suporte técnico presencial deve ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas.

Certos de podermos contar com a presteza no atendimento desta solicitação, agradecemos antecipadamente pela compreensão e colaboração.

São Domingos do Norte/ES, 24 de maio de 2024.

LEONEL

MENEGUITE:08932801789

Assinado de forma digital por

LEONEL MENEGUITE:08932801789

Dados: 2024.05.24 12:57:33 -03'00'

**LEONEL MENEGUITE**  
**Presidente da Câmara**

JOCILENE

FAVERO:00985737727

Assinado de forma digital por

JOCILENE FAVERO:00985737727

Dados: 2024.05.24 12:59:04 -03'00'

**JOCILENE FAVERO**  
**Fiscal do Contrato**  
**Portaria nº 018/2024**